

ATO ADMINISTRATIVO Nº 971/2015/SEGES

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, bem como nos Arts. 118, 120, inciso I, alínea "a", § 1º, 126, todos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 246862/2015, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 12.05.2015, a Sra. Maria Aparecida de Souza Barros, RG nº. 814.262/SSP-GO, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Adailton Barros Bezerra, ocorrido em 12.05.2015, transferido para inatividade, mediante reserva remunerada, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Cabo, enquadrado no Nível "03", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 08 de junho de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4c0f85a3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar